



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE
Conselho Municipal do Meio Ambiente

Ata da Reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente, ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, ocorrido às 9h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, Maranguape I, Paulista – PE, onde estavam presentes os representantes das seguintes instituições: **I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Marilourdes Vieira Guedes, Deivide Benicio Soares e Luiz Eduardo **II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** Avelar Loureiro, Hermon Augusto, Rose Freitas, José Alberto de Arruda e Leonardo Alves **III PRESENTES:** André Raposo, Victor Hugo, Juliana Lira, Assis Lacerda, Ítalo Francis. O Sr. Luis Eduardo deu início à reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e, posteriormente, pediu para que todos os conselheiros se apresentassem. Em seguida, o primeiro assunto da pauta foi a apresentação da Analista Juliana Cisneiros em relação à proposta para procedimento e regularização, bem como licenciamento dos postos de combustíveis. Inicialmente foi frisado a importância de regularizar todos os postos do município, principalmente por ser uma atividade potencialmente poluidora que merece bastante atenção. A Resolução Conama 273/2000 estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços. Além disso, apresenta a disposição sobre a prevenção e controle da poluição. Em suma, foram citados os artigos mais pertinentes, sendo o Art. 1º A, a localização, construção, instalação, modificação, ampliação e operação de postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis que dependem de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

§ 1º Todos os projetos de construção, modificação e ampliação dos empreendimentos previstos neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser realizados, segundo normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e diretrizes estabelecidas nesta Resolução ou pelo órgão ambiental competente. Levando em consideração a realidade do município, atualmente existem 13 (treze) postos licenciados. A seguir, foram descritos os documentos necessários para Licença de Operação/ Regularização. Hermon Augusto questionou

qual a política da Secretaria em caso de contaminação na fase preliminar, Juliana Cisneiros respondeu que existem NBR específica que trata o dimensionamento e o grau de contaminação, além do mais, afirmou que seria escolhido o método de intervenção mais eficaz. Marilourdes Vieira relatou a importância de enxugar alguns itens, objetivando assim a celeridade, mas priorizando também a qualidade ao processo, além disso, explicou também que na próxima reunião seria deliberado a Resolução de postos de combustíveis. Hermon Augusto solicitou que fosse enviado a apresentação e a normativa. Não havendo mais questionamentos, foi passado para outra temática: Devolução dos Pareceres da Câmara Técnica. De início, Avelar Loureiro relatou que às vezes falta expertise de alguns membros da Câmara para avaliação desses Autos e sugeriu que seria viável em matéria de celeridade a participação do corpo técnico jurídico no andamento dos pareceres e da validação. Hermon Augusto confirmou a necessidade de se estabelecer tal participação e ressaltou a importância da criação uma espécie de checklist para o monitoramento dos pareceres. André Raposo explicou o trâmite de avaliação dos Autos, isto é, em que é realizado o parecer instrutório e o jurídico para depois, caso seja necessário, chegar à avaliação da Câmara Técnica. Hermon Augusto indicou a necessidade de marcar uma reunião para entender a dinâmica do processo. Marilourdes Vieira afirmou que será realizada a reunião no dia 01 de outubro, às 9:00 horas, com a Câmara Técnica. Depois, foi relatada a importância de ter a frequência dos membros, a fim que haja o quórum necessário. Além disso, de se estabelecer pautas mais atrativas e a realização da Assembleia Geral. Marilourdes marcou a próxima reunião do conselho na modalidade on-line, às 9:00 horas, no dia 29 de outubro. Algumas pautas já foram indicadas para próxima reunião, como: as Marinas; Parque Natural Mata do Frio; Comércio de Praias; Efetivação dos Planos de Manejos; Plano de Arborização do Município com a participação da CEAUS e discussão de procedimentos para construção civil. Por fim, a Secretária Executiva Marilourdes Vieira encerrou a reunião. A ata foi lavrada pelo Secretário Luiz André Raposo, presente na reunião. Paulista, vinte e quatro (24) de setembro de dois mil e vinte (2020).